



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**REQUERIMENTO N° , DE 2024**

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública para debater a situação das crianças com síndrome congênita do zika (SCZ).

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a situação das crianças com síndrome congênita do zika (SCZ).

A presente solicitação busca abordar questões críticas que afetam diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento das crianças acometidas pela SCZ, como: a interrupção de terapias essenciais, especialmente no estado de Goiás; a descontinuidade do tratamento após os primeiros anos de vida; a violação de direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990); o risco de regressão das habilidades adquiridas; a

Apresentação: 04/10/2024 11:44:36.740 - CSAUDI

REQ n.231/2024





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 04/10/2024 11:44:36.740 - CSAUDI

REQ n.231/2024

fragmentação dos serviços de saúde; e a necessidade de assistência contínua ao longo do desenvolvimento.

Esta audiência pública objetiva promover um diálogo construtivo entre os diversos setores envolvidos, bem como elaborar estratégias eficazes para o enfrentamento dos desafios apresentados. Além disso, busca-se sensibilizar as autoridades competentes sobre a urgência da implementação de políticas públicas que garantam o atendimento integral e continuado a essas crianças, de modo a respeitar seus direitos e promover seu pleno desenvolvimento.

Para a referida audiência, sugerimos convidar as seguintes autoridades e especialistas:

- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)
- Secretário(a) de Saúde do Estado de Goiás
- Representante da Associação Crianças com Microcefalia (AMIZika)
- Professora Dra. Celina Maria Turchi Martelli - Pesquisadora da Universidade Federal de Goiás (UFG)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

REQ n.231/2024

Apresentação: 04/10/2024 11:44:36.740 - CSAUDI

## **JUSTIFICAÇÃO**

A SCZ emergiu como um grave problema de saúde pública no Brasil a partir de 2015, quando foi identificada uma correlação entre a infecção pelo vírus Zika durante a gestação e o nascimento de crianças com microcefalia e outras alterações neurológicas. Caracterizada por um conjunto de malformações congênitas que afetam principalmente o sistema nervoso central, a condição impõe desafios significativos tanto para as famílias quanto para o sistema de saúde.

As crianças acometidas pela SCZ apresentam um quadro complexo de manifestações clínicas, incluindo atraso global no desenvolvimento neuropsicomotor, alterações oculares, auditivas, visuais e motoras, além de complicações como epilepsia, espasmos e deformidades. Essas condições demandam um cuidado intensivo, multidisciplinar e continuado, essencial para maximizar seu potencial de desenvolvimento e melhorar sua qualidade de vida.

Contudo, após a declaração do fim da emergência em saúde pública relacionada ao vírus Zika, observou-se uma preocupante redução na priorização e nos recursos destinados ao atendimento dessas crianças, o que tem resultado em uma grave desassistência, com comprometimento do acesso a terapias e serviços essenciais para seu desenvolvimento e bem-estar.

A interrupção ou redução das terapias de estimulação precoce e de outros tratamentos especializados representa uma violação dos direitos fundamentais dessas crianças, conforme garantidos pelo ECA, e pela Constituição Federal. Ademais, contradiz as recomendações de organizações de saúde





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 04/10/2024 11:44:36.740 - CSAUDI

REQ n.231/2024

nacionais e internacionais sobre a importância da intervenção precoce e contínua para crianças com deficiências.

A falta de uma rede de atenção à saúde bem articulada e capacitada para atender às necessidades específicas dessas crianças e de suas famílias agrava ainda mais o cenário. Estudos apontam para a ausência de fluxos de atendimento claramente definidos, a falta de integração entre diferentes serviços de saúde e a insuficiência de profissionais especializados, o que resulta em uma assistência fragmentada e muitas vezes ineficaz.

Esta audiência pública é um passo crucial para reafirmar o compromisso do Estado com a saúde e o bem-estar das crianças com SCZ, de modo a assegurar que recebam o cuidado integral e contínuo necessário para seu pleno desenvolvimento e inclusão social. É uma oportunidade para mobilizar diferentes setores da sociedade, inclusive gestores públicos, profissionais de saúde, pesquisadores e representantes das famílias afetadas, em busca de soluções efetivas para este desafio de saúde pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Deputada FLÁVIA MORAIS

2024-13924

Apresentação: 04/10/2024 11:44:36.740 - CSAUDI

REQ n.231/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF  
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamorais@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240731702000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais